



Convite à apresentação de propostas

Procedimento n.º __/2022

Ajuste direto

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO PROJETO DE ECOCENTRO DE
MANGUALDE**



Nos termos dos artigos 114º a 127º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão convida V. Exª a apresentar proposta, até às 23:59 horas do dia 19 de dezembro de 2022, para aquisição de serviços de elaboração projeto do ecocentro de Mangualde, devendo observar-se o seguinte:

I – ENTIDADE ADJUDICANTE

O presente procedimento é promovido pela Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, com o número de identificação fiscal 502 788 283, com morada em Vale da Margunda, Borralhal, Barreiro de Besteiros.

II – DECISÃO DE CONTRATAR

Ao abrigo no disposto no n.º 1 do artigo 36º do CCP, a decisão de contratar relativa ao presente procedimento foi tomada em sua reunião do dia 07/12/2022 pelo Conselho Executivo da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, de acordo com a alínea a) do artigo 18º do D.L. n.º 197/99 de 8 de junho.

III - TIPO DE PROCEDIMENTO

Procedimento por ajuste direto, nos termos da alínea d), do nº 1, do art.º 20º, do Código dos Contratos Públicos.

IV- FUNDAMENTO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO

De acordo com as disposições conjugadas do artigo 18.º e do artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos, a escolha do procedimento de ajuste direto é feito tendo por base o valor do contrato.



V- PEÇAS DO PROCEDIMENTO

Todas as peças do procedimento serão enviadas com o convite.

VI - PROPOSTA

A proposta é constituída pelos seguintes documentos, de acordo com o art.º 57.º do Código dos Contratos Públicos:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos elaborada em conformidade com o anexo I do Código dos Contratos Públicos e constituindo o anexo I deste convite. (formato PDF)
- b) Declaração de proposta, elaborada de acordo com o Anexo III ao presente Convite
- c) Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar. (formato PDF)
- d) Certidão permanente comercial ou código de acesso, quando aplicável (formato PDF)

Poderão ser apresentados quaisquer outros documentos que o concorrente considere indispensáveis ao esclarecimento dos atributos da proposta.

Todos os documentos terão de conter assinatura eletrónica qualificada do concorrente ou seu representante, de acordo com o disposto no artigo n.º 4 do artigo 57.º do CCP.

VII - IDIOMA DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, de acordo com o n.º 1 do art.º 58.º do Código dos Contratos Públicos.



VIII - PRAZO DA OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

O prazo de validade das propostas é de 66 dias úteis, contados desde a data do termo do prazo fixado para a sua apresentação, nos termos do artigo 65º do Código dos Contratos Públicos.

IX - ESCLARECIMENTOS

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento deverão ser solicitados à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão e endereçados exclusivamente através do plataforma eletrónica www.acingov.pt

X - PROPOSTA COM VARIANTES

Não é admitida a apresentação de propostas com variantes;

XI - CAUÇÃO

Nos termos do art.º 88º do Código dos Contratos Públicos, não será exigida a prestação de caução.

XII - NEGOCIAÇÃO

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

XIII - TIPO DE CONTRATO

Aquisição de serviços.



XIV - CONTRATO

Nos termos do art.º 94º do Código dos Contratos Públicos, será celebrado contrato escrito.

XV - PREÇO BASE

O preço base é de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), valor sem IVA incluído.

XVI - PRAZO E MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados até às 23:59 horas do dia 19 de dezembro 2022, exclusivamente, através da plataforma eletrónica www.acingov.pt, assinados digitalmente.

XVII - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO QUE DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE APRESENTADOS:

- a) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos (Formato PDF);
- b) Declaração do anexo II do Código dos Contratos Públicos, e que constitui o Anexo II do presente convite (Formato PDF);
- c) Documento comprovativo do Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme o disposto no artigo 3.º do Decreto-lei n.º 89/2017 (Regime Jurídico do Registo Central de Beneficiário Efetivo), de 21 de agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º do mesmo diploma legal, quando aplicável (Formato PDF).



XVIII - PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação.

XIX - PRAZO PARA A SUPRESSÃO DE IRREGULARIDADES DETETADAS NOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados que podem levar à caducidade da adjudicação, é de 2 dias.

XX - PUBLICITAÇÃO E EFICÁCIA DO CONTRATO

De acordo com o n.º 3 do artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos, a publicitação da celebração do contrato no portal da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) é condição do respetivo contrato, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

XXI - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo o omissso no presente convite observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação e demais legislação aplicável.

Tondela, 07 de dezembro de 2022.



ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos,



sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), Adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 — O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

[a que se refere a alínea b) do ponto VI do Convite]

- 1 - (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), concorrente no procedimento por Ajuste Direto para “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO PROJETO DE ECOCENTRO DE MANGUALDE”, obriga-se a prestar todos os produtos que constituem o objeto de contrato, em conformidade com os elementos disponibilizados no presente procedimento, pelo valor global de xxxxx euros (valor por extenso), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.
- 2 - À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.